



REQUERIMENTO Nº78/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli (MDB)

Solicita informações ao Poder Executivo Municipal e à Autarquia Municipal de Educação acerca de população estrangeira no município e na rede municipal de ensino

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação acerca da população estrangeira no município e na rede municipal de ensino, bem como sobre as políticas de acolhimento e integração.

Requer com fundamento legal

no art. 268 do Regimento Interno, que disciplina o pedido oficial de informações aprovado em Plenário;

[...]

no art. 5.º, XXXIII, e no art. 37, § 3.º, II, da Constituição Federal, que consagram o direito fundamental de acesso à informação;

[...]

na Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração), que assegura aos migrantes o direito à educação e estabelece diretrizes para políticas de acolhimento e integração (Art. 3º, Art. 4º);

[...]

na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), que garante o acesso à educação básica obrigatória e gratuita (Art. 4º) e preza pela valorização da diversidade (Art. 3º);





Considerando a crescente relevância dos fluxos migratórios em âmbito nacional e local, e a consequente necessidade de garantir a plena integração social, cultural e educacional da população estrangeira residente em nosso município, em conformidade com os preceitos legais vigentes, bem como, considerando que a Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017), assegura aos migrantes condição de igualdade e acesso a serviços públicos essenciais, como a educação, e que a Constituição Federal e a LDB reforçam o dever do Estado em prover educação inclusiva e de qualidade para todos, sem qualquer forma de discriminação, faz-se necessário o presente requerimento.

Neste diapasão, e, considerando que a compreensão aprofundada da realidade demográfica, das barreiras linguísticas e culturais, e das necessidades específicas dos estrangeiros em nossa cidade é crucial para a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas eficazes, não apenas na educação, mas também nas áreas de assistência social, saúde e trabalho, visando a alocação adequada de recursos e o desenvolvimento de programas que atendam às demandas reais dessas comunidades, REQUER as seguintes informações detalhadas junto ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação:

Diagnóstico Quantitativo e Perfil Demográfico:

- I- Qual o número exato de alunos estrangeiros matriculados na rede municipal de ensino no corrente ano letivo, discriminados por:
 - a) etapa de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJA);
 - b) unidade escolar;
 - c) nacionalidade; e
 - d) ano de ingresso na rede municipal?

- II- Qual o número estimado de cidadãos estrangeiros residentes no município, segundo os registros mais recentes disponíveis (Cadastro Único, dados da Polícia Federal, censos locais, etc.)? Solicitamos, se possível, a segmentação por:
 - a) nacionalidade;
 - b) faixa etária;





- c) tempo de residência no município; e
- d) principal status migratório (refugiado, visto humanitário, residência temporária/permanente, etc.).

III- Quais são os mecanismos e a periodicidade de coleta e atualização desses dados pela administração municipal?

Comunicação e Acessibilidade Linguística:

- I- Quais são as metodologias, protocolos e estratégias formais empregadas pela Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos municipais para assegurar a comunicação clara e eficaz com os alunos estrangeiros e suas famílias que possuem barreiras linguísticas com o português (Ex: na matrícula, reuniões de pais, comunicados escolares, atendimento em serviços públicos)?
- II- O município dispõe de um quadro de tradutores e intérpretes (servidores efetivos, comissionados, temporários ou via contratação de serviços) para facilitar a comunicação? Se sim, detalhar:
 - a) idiomas cobertos;
 - b) disponibilidade (sob demanda, alocados em locais específicos);
 - c) contextos de atuação (escolas, unidades de saúde, CRAS, etc.);
 - d) processo de solicitação e acesso a esses profissionais.
- III- Existem materiais informativos, formulários ou documentos oficiais relevantes (Ex: regimento escolar, cardápios, informativos de saúde) traduzidos para os idiomas mais prevalentes entre a população estrangeira local? Quais idiomas?
- IV- Há programas de formação ou capacitação para os servidores públicos (professores, gestores escolares, profissionais de saúde e assistência social) sobre comunicação intercultural e atendimento a migrantes?





Origens e Diversidade Linguística:

- I- Quais são os principais países de origem (nacionalidades) dos alunos estrangeiros matriculados na rede municipal e da população estrangeira residente na cidade, em ordem decrescente de representatividade?
- II- Quais são as línguas maternas ou principais idiomas falados por esses grupos populacionais?

Ensino de Português e Políticas de Integração:

- I- A rede municipal de ensino oferece programas estruturados de Português como Língua de Acolhimento (PLAc) ou Português como Segunda Língua (PL2) para alunos estrangeiros? Se sim, detalhar:
 - a) carga horária;
 - b) metodologia;
 - c) materiais didáticos utilizados;
 - d) formação específica dos professores que atuam nesses programas.
- II- Existem profissionais na rede (professores, coordenadores pedagógicos) com formação específica e qualificação comprovada para o ensino de português para estrangeiros?
- III- Considerando a potencial necessidade de ampliar o acesso ao aprendizado da língua portuguesa, questiona-se: existem parcerias formais estabelecidas ou em prospecção com instituições de ensino (universidades, escolas de idiomas), ONGs ou outras organizações da sociedade civil para a oferta de cursos de português gratuitos ou subsidiados para a população estrangeira (jovens e adultos)? Quais são os resultados dessas parcerias, se existentes?
- IV- Além do ensino da língua, quais outras iniciativas, programas ou projetos (municipais ou em parceria) estão em vigor para promover a integração social, cultural, laboral e o acesso a direitos da população estrangeira residente no município?





JUSTIFICATIVA

A presente proposição reveste-se de fundamental importância para o aprofundamento do conhecimento acerca da dinâmica migratória em nosso município e para a avaliação criteriosa da adequação e da eficácia das políticas públicas voltadas ao acolhimento e à integração da população estrangeira, com especial enfoque no acesso e permanência no sistema educacional municipal. O direito à informação, constitucionalmente assegurado, afigura-se como pilar essencial não apenas para o exercício da cidadania e do controle social por parte dos munícipes, mas também como ferramenta indispensável para o aprimoramento contínuo da gestão pública, pautada pela transparência, pela eficiência e pela responsabilidade.

Destarte, a efetiva integração dos indivíduos estrangeiros em nossa comunidade local transcende a mera observância de preceitos legais; constitui, em verdade, um imperativo ético e humanitário, alinhado aos princípios basilares de uma sociedade que se pretende justa, plural e solidária. A garantia do acesso universal à educação de qualidade, conforme preconizam a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, deve estender-se inequivocamente a todos os residentes, independentemente de sua nacionalidade ou condição migratória, assegurando-lhes não apenas o ingresso, mas também as condições necessárias para a permanência e o sucesso escolar, respeitando-se sua diversidade linguística e cultural.

Nesse contexto, a ausência de dados demográficos precisos e atualizados, bem como a carência de informações detalhadas sobre as estratégias de comunicação intercultural, a disponibilidade de recursos de tradução e interpretação, e a existência de programas específicos para o ensino de Português como Língua de Acolhimento, representam obstáculos significativos para o planejamento e a implementação de ações assertivas. A lacuna informacional pode resultar na invisibilidade das reais necessidades dessa população, na perpetuação de barreiras de acesso a serviços essenciais e, consequentemente, na fragilização dos processos de inclusão social e educacional, dificultando o pleno exercício da cidadania e a contribuição desses indivíduos para o desenvolvimento local e a fomentação de diversos setores do Município.





Nesta senda, as informações ora requeridas tornam-se imprescindíveis para subsidiar uma análise diagnóstica acurada, permitindo a identificação de desafios prementes, a avaliação da adequação da infraestrutura e dos recursos humanos disponíveis, incluindo a eventual necessidade de contratação de tradutores ou de implementação de programas específicos de ensino da língua portuguesa, e, por conseguinte, a formulação ou o reajuste de políticas públicas que promovam um acolhimento mais digno, humanizado e eficaz. Tal ação contribuirá sobremaneira para o fortalecimento do papel de nosso município como um território genuinamente inclusivo, que valoriza a diversidade e se compromete ativamente com a promoção e a defesa dos direitos humanos de todos os habitantes.

Face à indiscutível relevância da matéria e à imperiosa necessidade de fundamentar o planejamento municipal em dados concretos e evidências robustas, reitera-se a solicitação para que as informações sejam fornecidas dentro do prazo legalmente estabelecido, colaborando assim para a construção de uma gestão pública mais transparente, eficiente e comprometida com a equidade social.

Por derradeiro, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

